



TERMO DE ANULAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e, em conformidade com o disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, alterações subsequentes, em face aos questionamentos formulada pela empresa BAZAR FARIA LTDA, quanto as descrições dos itens relacionados no Anexo II do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014, REGISTRO DE PREÇOS 01/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2014**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve **ANULAR** o referido processo licitatório.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2014.

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto